



EDITAL 01/2025/LAMUSI (CCTA)

III CONCURSO JOSÉ SIQUEIRA PARA COMPOSITORES

Com o intuito de incentivar compositores paraibanos e residentes do estado da Paraíba no desenvolvimento das suas carreiras e estimular a ampliação do repertório brasileiro para orquestra de cordas, sendo aceitas obras de qualquer forma e estilo musical (contemporânea, popular, etc), o Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) anuncia a realização do III CONCURSO JOSÉ SIQUEIRA PARA COMPOSITORES.

1. Realização do Concurso:

O concurso será realizado entre 7 a 11 de julho de 2025, no Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) da Universidade Federal da Paraíba. A premiação acontecerá em cerimônia a ser realizada no dia 25 de Julho de 2025, antes do Concerto da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB).

2. Requisitos:

2.1. Ser paraibano ou residente no estado há pelo menos 5 anos.

3. Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 15 de Maio a 30 de Junho de 2025, única e exclusivamente por formulário eletrônico, cujo link é <https://forms.gle/VoYnJou7oJPpUxya8>, também disponibilizado no site do LAMUSI (www.ccta.ufpb.br/lamusi) na data de abertura das mesmas.

3.2. Para que não haja identificação do candidato, o compositor deverá utilizar um pseudônimo, que deve ser indicado no campo apropriado do formulário.

3.3. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes arquivos:

3.3.1. Cópia de documento de identificação com foto.

3.3.2. Cópia de um comprovante de endereço atualizado.

3.3.3. Arquivo da partitura editada em programas de editoração da escolha do candidato (ex. Finale, Sibelius, MuseScore), assinada com pseudônimo, nome da obra e duração aproximada.

- 3.3.3.1. A obra inscrita precisa ser original e inédita, ou seja, não pode ser um arranjo nem ter sido executada anteriormente em concerto público;
- 3.3.3.2. A duração da composição deverá ser de no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 9 (nove) minutos;
- 3.3.3.3. A instrumentação usada deve estar dentro do seguinte parâmetro: cordas (6/5/3/4/2), e opcionalmente trompa em fá(1) e/ou clarinete em sib(1), como parte integrante da orquestra ou como solistas;
- 3.3.3.4. Serão aceitas somente obras para a formação descrita acima; obras vocais ou corais serão desclassificadas.
- 3.3.3.5. Serão aceitas obras de todas as formas e estilos musicais, desde que sigam a instrumentação mencionada anteriormente.
- 3.3.3.6. A obra deve ter nível de complexidade suficiente para a sua preparação pela orquestra em cinco ensaios de 1 hora cada.
- 3.3.4. Arquivo digital em MP3 com a realização da obra inscrita (opcional).

- 3.4. Os compositores poderão inscrever-se com apenas 1 (uma) obra.
- 3.5. Não serão aceitas partituras que contenham o nome do compositor.
- 3.6. O candidato deverá zelar pela qualidade da edição da partitura digitalizada.
- 3.7. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se que todos os documentos que constam no item 3.3 foram enviados corretamente.

4. Seleção:

- 4.1. A banca examinadora será composta por:
 - 4.1.1. 03 (três) compositores de notório saber previamente indicados pela organização do concurso;
 - 4.1.2. 02 (dois) músicos da OSUFPB.
- 4.2. Os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0.
- 4.3. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior pontuação da soma das notas, podendo a banca conceder ainda uma menção honrosa.
- 4.4. O concurso será realizado em uma única etapa, com a avaliação das peças pela banca examinadora e escolha da obra vencedora e demais premiações.
- 4.5. O resultado da final será divulgado na cerimônia de premiação.
- 4.6. A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável.

5. Premiação

Os vencedores receberão as seguintes premiações:

- 5.1. Diploma de vencedor do III Concurso José Siqueira para Compositores.
- 5.2. Estreia da obra premiada durante a Temporada 2026 da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB)¹.

6. Condições Gerais

- 6.1. Não poderão participar do concurso membros efetivos do corpo docente e do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal da Paraíba - UFPB;
- 6.2. Ao realizar a sua inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar deste concurso.

6.3. Nenhuma inscrição será aceita sem o envio de toda a documentação exigida no presente edital ou fora do prazo das inscrições.

6.4. Dúvidas sobre o presente concurso podem ser enviadas para o email do LAMUSI (lamusi@ccta.ufpb.br).

¹O cronograma de ensaios e do concerto da obra vencedora será definido posteriormente, de acordo com a disponibilidade da orquestra, respeitando sua agenda de concertos.